



## INFORME

### **SEMINÁRIO SOBRE MECANISMOS PREVENTIVOS NACIONAIS: MONITORAMENTO DE LOCAIS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

O objetivo do Seminário foi propiciar que os países do Mercosul e Associados compartilhassem informações acerca dos seus processos de incorporação do Protocolo Facultativo à Convenção Contra a Tortura das Nações Unidas, que prevê a criação de mecanismos nacionais de prevenção à tortura, compostos por equipes independentes com acesso irrestrito a todos os locais de privação de liberdade.

Além dos representantes dos países do Mercosul e Associados, também participaram do Seminário representantes de entidades da sociedade civil, de organismos internacionais, dos comitês estaduais de prevenção e combate à tortura do Brasil e do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura do Brasil.

Os principais temas abordados foram os seguintes:

- A importância da participação social na construção e na implementação dos mecanismos e da autonomia dos mesmos, nos termos dos Princípios de Paris;
- A necessidade do contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos preventivos nacionais por meio do diálogo com o Subcomitê para a Prevenção da Tortura das Nações Unidas;
- A dificuldade de se implementar um mecanismo nacional no contexto de estados federais;
- A alternativa de se atribuir suas prerrogativas a órgãos já existentes;
- A criação de mecanismos específicos em unidades federadas, como no caso da província do Chaco, na Argentina, e dos estados de Alagoas e do Rio de Janeiro, no Brasil;
- As dificuldades financeiras para o adequado funcionamento dos mecanismos nacionais;
- A dificuldade de acesso aos locais de privação de liberdade para a satisfatória atuação de eventuais mecanismos implantados;
- A necessidade de se promover campanhas culturais que defendam que as pessoas condenadas a penas privativas de liberdade devem ter seus demais direitos humanos integralmente garantidos, com vistas à sua reintegração social.



Dentre os 10 países do Mercosul e Associados, há apenas 02 que ainda não ratificaram o Protocolo Facultativo. Entretanto, ainda não há mecanismos em atividade. No Seminário, os representantes da Argentina, do Brasil, do Chile, do Peru e do Uruguai expuseram a situação da incorporação do Protocolo em seus respectivos países. Na Argentina, há um projeto de lei que tramita no parlamento nacional. Aprovado na Comissão de Direitos Humanos, atualmente encontra-se em deliberação na comissão orçamentária. No Brasil, há anteprojeto de lei construído com participação social no âmbito do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Atualmente, está na iminência de ser encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo Federal. No Chile, debate-se a possibilidade da atribuição das competências do mecanismo preventivo nacional à instituição nacional de direitos humanos, desde que seja garantida a condizente capacidade orçamentária. No Peru, o Conselho de Direitos Humanos, instituição colegiada composta por entes governamentais e não-governamentais, prepara projeto de lei para designar à “Defensoria del Pueblo”, sua instituição nacional de direitos humanos, a função de mecanismo preventivo. Por fim, no Uruguai foi instituído marco legal que delega à Instituição Nacional de Direitos Humanos as atribuições de mecanismo preventivo. Aberta à participação social e ao diálogo com entes governamentais, a Instituição desempenharia as referidas atribuições por intermédio de grupos de trabalho.

Ante a percepção geral de que a prática institucional da tortura é um problema comum aos países da região, os representantes formaram consenso acerca da importância e da urgência da criação dos mecanismos nacionais e do fortalecimento das estratégias de cooperação entre os países do bloco e associados para a prevenção da tortura.

Na mesa de encerramento, participaram o Sr. Hugo Lorenzo, da Associação para a Prevenção da Tortura, assim como os seguintes representantes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Brasil: a Sra. Maria Auxiliadora Arantes, Coordenadora Geral de Combate à Tortura, o Sr. Fernando Matos, Diretor de Defesa de Direitos Humanos, a Sra. Lena Peres, Secretária Nacional de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, e o Ministro Paulo Vannuchi. O Ministro saudou os participantes e enfatizou a importância de se garantir o direito à memória e à verdade, relativamente aos regimes autoritários que utilizaram a tortura como instrumento político, como forma de enfrentar a tortura que persiste como prática nas democracias latino-americanas contemporâneas.

**CGCT/DDDH/SNPDDH/SDH/PR**